



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 91, DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e tendo em vista o contido nos autos do Processo nº 001-001412/2007, RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR os trabalhos da Comissão De Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Ato do Presidente nº 487/2015, publicado no DCL de 1º de junho de 2015, até que se terminem os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato do Presidente nº 69/2016, publicado no DCL de 7 de março de 2016, para realizar a conferência e levantamento dos bens objeto do Comodato entre a EMATER/DF e a CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 22 de março de 2016.


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente